

REGULAMENTO 9º DESAFIO 230 - 2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O **9º Desafio 230** é uma prova de ciclismo de estrada, válida como 1ª etapa do Campeonato Paraibano **de Estrada 2026**, assim como também pelo Ranking brasileiro de estrada CLASSE 5. Este evento será realizado na cidade de Campina Grande/PB, no dia 12/04/2026, e será regido por este regulamento particular, e na ausência de item específico para um determinado assunto, ou em caso de conflitos de normas, prevalecerá sempre as normas regulamentares, técnicas e/ou desportivas da UCI e da CBC, nessa ordem de hierarquia.

1.1. A ORGANIZAÇÃO e COLÉGIO DE COMISSÁRIOS são responsáveis por fazer cumprir as disposições desse regulamento e justificar as alterações caso necessários. O organizador da prova, juntamente com o Colégio de Comissários, tendo a frente o comissário da CBC, poderão suspender o evento em caso de segurança pública, ameaça pública, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

1.2. A **Organização** juntamente com o **Colégio de Comissários** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, devendo ser publicado e comunicados aos participantes através das redes sociais.

2. DO EVENTO:

Modalidade: Prova de Ciclismo de Estrada.

Local e data: Campina Grande/PB – 12/04/2026

Concentração: Campina Grande/PB, (Em frente ao condomínio Alphaville) – Bairro Mirante

Largada e Chegada: Cidade de Campina Grande, (Em frente ao condomínio Alphaville)

Realização: Danilo Gomes Silveira

Supervisão Técnica: Federação Paraibana de Ciclismo

Ranking/Pontuação: 1ª etapa do Campeonato Paraibano de Estrada 2026.

3. PROGRAMAÇÃO:

3.1. Congresso Técnico e Retirada de Kits

Congresso Técnico do evento será feito através das redes sociais, onde será divulgado arquivo digital, entre os dias 11/04/2026 e 12/04/2026, com todos os detalhes sobre a retirada do kit de participação, detalhes antes, durante e após a realização, e sobre a solenidade de premiação.

A organização também fará **palestra ao vivo no dia 11/04/2026, no horário das 20h até às 21h, no perfil do Instagram @ciclismo230**, onde serão esclarecidas todas as questões referente à retirada do kit de inscrição, percursos, horários de largadas e premiação, pontos de hidratação da organização da prova, e demais esclarecimentos sobre a realização da prova. É importante a participação dos competidores nesta palestra, pois na mesma o presente regulamento poderá ter modificações.

3.2. Sobre o Kit de participação

3.2.1. O kit do atleta será composto por 1 (um) chip para a bike, 02 (dois) adesivos para capacete e 1 (um) nº dorsal, sendo obrigatório o uso destes 4 itens.

3.2.2. O Kit de participação será entregue no dia 12/04/2026, no horário que antecede a prova (06h), no mesmo local da competição.

3.2.3. A retirada do kit do atleta poderá ser retirada com a apresentação de documento de identidade ou apresentação da licença CBC válida para o ano vigente.

3.2.4. O kit de participação poderá ser retirado por outra pessoa, sendo que neste caso, este último deverá apresentar cópia do RG do atleta ou da licença CBC, ou então enviar, via aplicativo whatsapp, para o nº (83) 98777-9195, foto do RG, CNH ou da carteira da CBC do participante com mensagem de texto autorizando a retirada do kit por outrem. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir todos os dados, não serão aceitas reclamações posteriores.

3.3. Realização da prova

A realização da prova será no dia 12/04/2026 (Domingo), e a concentração e entrega dos kits e assinatura de súmula a partir das 06h até às 08h, na concentração do evento.

→ **Largada às 8h30min em 2 BATERIAS , contemplando todas as categorias do evento :**

1 BATERIA -> LARGADA OFICIAL 8:30 (Elite M/F , Sub23, Sub30, Master A/B/C e MAST. GERAL F.)

2 BATERIA -> LARGADA OFICIAL 8:32 (Estreante , Speed Local, Júnior, Juvenil ,Nelore e Mast. D)

3 Categoria INFANTO JUVENIL F/M -> LARGADA OFICIAL 8:33 (percurso a ser definido pela organização e avisado com bastante antecedência em SITE de inscrição)

3.4. Demais Informações da participação da prova

3.4.1. A concentração dos participantes será (01) uma hora antes do horário previsto para largada, para efeito de assinatura de súmula e demais preparativos, onde serão dadas as instruções finais.

3.4.2. Poderão participar da prova atletas federados e não federados, conforme quadro das categorias. A assinatura na entrega dos kits valerá também como termo de responsabilidade dos atletas que aceitam as condições da prova e deste regulamento.

3.4.3. Os atletas deverão estar no local da largada com uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada da prova) para o caso de alterações de horários de largadas e demais alterações no regulamento.

3.4.4. É obrigatório o uso do chip, o numeral dorsal e adesivos no capacete fornecido pela organização do evento, durante a prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este item. Qualquer mutilação dos números será passível de penalização (É PROIBIDO DANIFICAR OS NUMERAIS).

3.4.5. A participação na prova é pessoal e intrasferível, não podendo qualquer inscrição ser substituída por outra, em qualquer situação.

3.4.6. O participante não poderá ceder seu número e a plaqueta a outro participante, sob pena de ser responsabilizado por quaisquer acidentes ou danos que venha sofrer, isentando de responsabilidades a organização da prova, seus patrocinadores e apoiadores e órgão públicos envolvido na prova.

3.4.7. Todo o equipamento que o atleta utilizar na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para a participação no evento.

3.4.8. Não será permitido o uso de “guidão clip”, utilizado em bicicletas de triatlon e contrarrelógio, sob pena de desclassificação automática da prova.

3.4.9 Os atletas da categoria não oficial (Nelore), terão como critério as seguintes condições:

só poderão participar dessa categoria com a aferição do seu peso e constatando seu peso acima de 90 quilos, com exceção dos atletas com altura até 1,60m, que será avaliado o seu percentual de gordura antes da prova.

Todos os ciclistas deverão usar capacete protetor e luvas, desde o início até o final da prova. Recomendamos o uso de óculos.

3.5. Do Término da Prova

3.5.1. Os competidores terão percorrer o percurso completo correspondente a sua categoria, conforme item 3.3 e constante no Anexo Informações Gerais.

3.5.2. A organização da prova, em razão de motivos alheios e estranhos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por razões meteorológicas ou de temperatura, poderá diminuir o percurso de alguma categoria ou bateria, quando julgar necessário, devendo divulgar isto antes da largada de cada bateria.

3.5.3. Será desclassificado o competidor que não percorrer o percurso completo correspondente a sua categoria ou que não passar pelo ponto de controle.

3.6. Dos Resultados

3.6.1. A classificação será feita por ordem de chegada, de menor para o maior tempo de cada

categoria. Os atletas que não completarem o percurso serão informados como desistentes. Para efeito de resultados será usada a tabela de categorias oficiais da CBC, e para pontuação no Campeonato Paraibano serão utilizados os resultados excluídos os atletas não-federados.

3.6.2. Os resultados serão publicados em redes sociais.

3.7. Solenidade de Premiação

Dia 12/04/2026 - Domingo, a partir das 11:00h - premiação para todas as categorias

3.7.1. Medalhas de participação para todos os inscritos, independente do resultado.

3.7.2. Troféus do 1º até ao 5º colocado de todas as categorias.

3.7.3. A Premiação em dinheiro será paga no dia da prova, **DIVULGADA EM CARTAZES E BANNERS ATRAVES DAS REDES SOCIAIS INSTAGRAM (DESAFIO230 DE CICLISMO)**

3.7.3.1. A premiação em dinheiro da categoria **ELITE MASC** (elite/Sub23/) será para os primeiros gerais, independente das categorias unificadas (Elite/Sub23/);

3.7.3.2. A premiação em dinheiro das categorias Masters será para os 5 primeiros gerais, de cada categoria unificada, (Sub30/Master's A1/A2, B1/B2, C1/C2, D1/D2);

3.7.3.3. A premiação em dinheiro das categorias Elite e Master Feminino será para os 5 primeiros de CADA categoria, porém os pódios serão separados por categoria;

3.7.4. O atleta que NÃO comparecer a cerimônia de premiação poderá perder a premiação em dinheiro e brindes (quando for o caso), e será passível de penalização conforme regulamento.

3.7.5. Na premiação o atleta deverá estar **uniformizado, com camisa, short e sapatilha ou tênis**, não sendo permitido ao atleta estar descalço, de chinelo, sem camisa ou short. **O atleta que não cumprir estas normas não será premiado e perderá o prêmio e será desclassificado**, salvo em casos de doença ou mal estar no horário da premiação, ou em casos de força maior em que o atleta não possa comparecer a esta solenidade por motivo não provocado por este.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever para participar do **9º DESAFIO 230** atletas profissionais e amadores, a partir dos 14 anos de idade. Ao se inscrever os atletas aceitam todas as condições de participação deste evento constante neste regulamento.

4.2. O valor de inscrição, período e lotes será de acordo com o PRAZO DE INSCRIÇÕES divulgados pelas redes sociais.

4.2.1. 1º LOTE as Categorias -> (Elite, Sub23, Sub30, MasterA, MasterB, Master C, Master D e Elite/Master Fem) – Valor R\$ 120,00 ,

→ Categorias : (Estreante , Speed Local, Júnior, Juvenil, Nelo e Infante J. M/F) – R\$ 90,00;

4.2.2. 2º LOTE Categorias -> (Elite, Sub23, Sub30, MasterA, MasterB, , Master C, Master D e Elite/Master Fem) – R\$ 150,00,

→ Categorias: (Estreante , Speed Local, Júnior, Juvenil, Nelo e Infante J. M/F) – R\$110,00

4.3. Os valores e prazo de inscrição poderão ser alterados, desde que devidamente publicados, conforme tabela divulgada periodicamente pela organização do evento.

4.4. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. Os atletas só poderão se inscrever em uma única categoria. Caso algum atleta se inscreva em mais de uma categoria só será considerado a última ou o atleta pedir a substituição de categoria até o dia 05/04/2026

4.5. Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar, salvo o cancelamento da prova e/ou de categorias.

4.6. Não haverá inscrições no local de competição.

4.7. As Inscrições estarão disponíveis a partir do dia 12/02/2026, sendo assim divulgado a

plataforma de inscrições através das nossas redes sociais.

4.8. A organização da prova fará um seguro coletivo para o evento, que será para assegurar todos os atletas e organização do evento.

4.9. Em caso de adiamento, escolher uma das opções abaixo:

- a inscrição fica confirmada para a nova data;
- repassar a inscrição para outra pessoa, sendo que, se a categoria desta última pessoa o valor da inscrição for maior, ela paga a diferença;
- pedir a restituição do valor da inscrição, sendo que, neste caso, serão descontados os valores de taxas de inscrição cobradas pelos sistemas bancários.

4.10. Em caso de cancelamento, escolher uma das opções abaixo:

- a inscrição fica confirmada para quaisquer provas organizada pela organização deste evento;
- pedir a restituição do valor da inscrição, sendo que, neste caso, serão descontados os valores de taxas de inscrição cobradas pelos sistemas bancários.

5. PERCURSO - MAPAS E ALTIMETRIA

Os Mapas e altimetria dos percursos estão nos anexos deste regulamento.

6. EQUIPAMENTOS E ABASTECIMENTO

6.1. Não poderá haver troca de bicicleta durante a competição, porém poderá ter, por parte da equipe de apoio dos atletas, reposição ou troca de peças e equipamentos da bicicleta.

6.2. Os equipamentos utilizados pelos atletas deverão estar de acordo com o regulamento da UCI e da CBC. Qualquer equipamento fora de regulamento não será aceito e poder sofrer penalizações antes, durante ou depois do evento.

6.3. Os atletas não poderão ter apoio durante o trajeto da prova, exceto apoio em ponto fixo, onde será sinalizado pela organização da prova.

7. RECURSOS

7.1. Recursos contra o resultado da prova devem ser apresentados, por escrito, até 15 minutos após divulgação oficial dos resultados. Só serão julgados recursos por escrito e acompanhados de uma caução em espécie de R\$ 100,00 (cem reais). Caso o recurso seja julgado procedente, a caução será devolvida, em caso contrário, ficará para a organização do evento.

7.2. Os recursos serão julgados pelo Colégio de Comissários e Diretor de Prova, dele não caberá recursos. Os recursos serão individuais, não serão aceitas reclamações coletivas.

7.3. As penalizações serão deliberadas e decididas pelo Diretor de Prova e Colégio de Comissários durante o transcorrer desta, e até o término da competição e a premiação.

7.4. Se a reclamação afetar um dos 5 melhores classificados de cada categoria, a cerimônia de entrega de prêmios para a respectiva categoria será suspensa até que a decisão final do Colégio de Comissários seja resolvida.

7.5. O desconhecimento do regulamento não será admitido como justificativa em hipótese alguma para o caso de reclamações ou recursos.

8. PUBLICIDADE E DIREITO DE IMAGEM

8.1. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, filmagens, rádio, jornais, revistas, internet e/ou televisão, ou qualquer outro meio de comunicação ou publicidade, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

9. OBRIGAÇÃO DO CICLISTA

9.1. Conhecer este regulamento e os regulamentos da CBC/UCI.

9.2. Apresentar-se para a competição devidamente uniformizado, seja individual ou por seu clube ou equipe.

9.3. Ciclistas avulsos devem utilizar uniformes neutros. Não são permitidos uso de uniformes de equipes estaduais/nacionais/internacionais/seleções, etc.

9.4. Comportar-se de forma competitiva e respeitosa durante a prova e fora dela, tratando seus oponentes, organização, comissários, árbitros e demais autoridades com respeito e dignidade e cordialidade.

9.5. É responsabilidade de cada atleta possuir um plano de saúde, convênio médico, seguro de vida e de acidentes pessoais. O socorro médico estará prestando serviço ao evento e prestará os primeiros socorros nos locais de acidentes e transportarão os acidentados para a unidade de saúde do SUS mais próxima ou adequada.

9.6. Todos os participantes deverão estar em dia com sua saúde e com rigorosa avaliação médica para participar de competição de alto rendimento. A organização não se responsabiliza pela saúde dos mesmos.

9.7. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgamento por si só se deve ou não continuar ao longo da competição, em caso de não estar bem no dia da prova. Pode o Diretor de Prova ou Organizador, havendo evidentes danos de saúde, ou suspeitas de risco de saúde, excluir o participante a qualquer tempo ou momento, quando considerar necessário preservar a saúde do participante.

9.8. A organização não se responsabilizará por quaisquer objetos ou equipamentos perdidos ou danificados durante a competição.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela organização, juntamente com o Colégio de Comissários, com base no regulamento oficial da UCI/CBC (Organização Geral do Esporte). As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail daniilo22silveira@gmail.com ou **whatsapp (83) 98777-9195**.

Campina Grande/PB, 30 de Janeiro de 2026.

Comissão Organizadora do 9º Desafio 230.

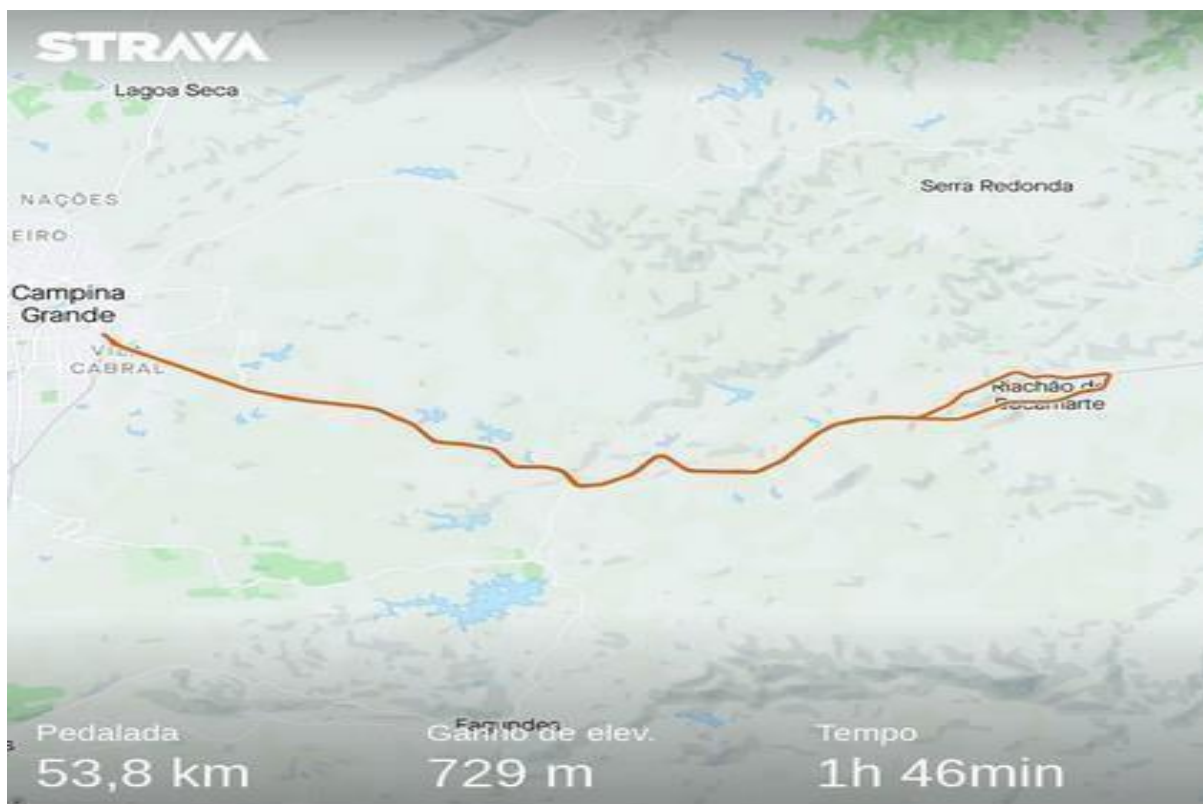
TERMO DE RESPONSABILIDADE

O(a) participante do **9º Desafio 230** (Campina Grande/PB – 12/04/2026), ao se inscrever para este evento, **DECLARA E ACEITA**, para os devidos fins de direito que:

1. Está ciente de que se trata de uma competição de ciclismo, esporte de risco e de grande esforço físico;
2. Está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e declara não existir nenhuma recomendação médica que impeça de praticar atividades físicas.
3. Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de acidente, invalidez e morte), isentando o organizador Danilo Gomes Silveira, a Federação Paraibana de Ciclismo e a Confederação Brasileira de Ciclismo, os organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA/EVENTO.
4. Leu, conhece, aceita e se submete integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Está ciente das penalidades e possível desclassificação que possa sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.
6. Autoriza o uso de imagem, assim como de acompanhantes e membros de equipe, caso estejam presentes, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em quaisquer meios de comunicação, sem geração de ônus para a Federação de Ciclismo, Organizadores, Mídia, Patrocinadores e Apoiadores.
7. Compreende e está de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer com o(a) participante por consequência da participação nesta PROVA.

Ao receber o Kit de participação, o atleta está tacitamente aceitando o presente Termo de Responsabilidade, o qual será anexo ao regulamento da prova para casos de dúvida.

PERCURSO E ALTIMETRIA



HOSPEDAGEM E SOCORRO MÉDICO

SUPERVISÃO
CBC

SOCORRO MÉDICO

SUPERVISÃO
FPC

- HOSPITAL DE TRAUMAS DE C. GRANDE
Av. Mal. Floriano Peixoto, 1045
Malvinas - Campina Grande/PB
fone geral (83) 3310-5850
- Corpo de Bombeiros Militar/SAMU
(Central de Campina Grande/PB)
Av. Almeida Barreto, 428, São José
Fone 192 (SAMU)
fone (83) 3310-9693 (Bombeiros)
- UPA ALTO BRANCO
 - Av. Manoel Tavares, Alto Branco
 - Fone (83) 3341-2079 (24 horas)

SUPERVISÃO
CBC

HOSPEDAGEM

SUPERVISÃO
FPC

- GARDEN HOTEL
Rua Engº. José Bezerra - Campina Grande
Fone: (83) 3310-4000
- HOTEL VILLAGE
Rua Otacílio Neponucemo, 1285, Catolé
Campina Grande/PB
FONE (83) 3310-8000
- POUSADA IGUATEMI
Por trás da Estação Rodoviária de CGrande
Fone (83) 3337-1252

Obs: todos próximos a Estação Rodoviária de Campina Grande